



Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 03 /2025

Designa Agente de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Dorés do Turvo, derivadas da Lei Federal n.º nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais prevista no art. 44, §1º da Lei Orgânica Municipal, o art. 2º do Regimento Interno, e considerando o art. 8º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Resolve:

Art. 1º Designa-se a servidora **Marli Heleno Coelho** como **Agente de Contratação**, com a função de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação ou autorização, em caso de contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Agente de Contratação convocar apoio quando necessário e delegar atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo, quando necessário, ressalvada a responsabilidade deste.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame será designada **Pregoeira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 16 de janeiro de 2025.

MARCILIO FRACO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Biênio 2025/2026